



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Sra. Natécia Shirley Nunes, **SOLICITANDO a realização de recapeamento asfáltico da RN-317, no trecho entre as Cidades de Brejinho/RN e São José de Mipibu/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade de Brejinho, Sr. João Batista Gomes Gonçalves, no endereço: Rua Aristóфанes Fernandes, nº 154-B, Alto do Triangulo, Brejinho/RN, CEP: 59.219-000. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. José Ednailson do Nascimento, no endereço: Praça Presidente Castelo Branco, Nº 177, Centro, Brejinho/RN, CEP: 59.219-000.

E ao Prefeito da Cidade de São José do Mipibu/RN, Sr. José de Figueiredo Varela, no endereço: Rua Vinte e Seis de Julho, Nº 8, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000. E à Presidente da Câmara da Cidade, Sra. Carla Simone Gomes de Lima, no endereço: Rua 7 de setembro, nº 20, Centro, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade urgente de manutenção da rodovia RN-317, especialmente no trecho que liga as Cidades de Brejinho/RN e São José do Mipibu/RN.

A estrada está em estado avançado de deterioração contendo inúmeros buracos e desgastes significativos do pavimento, o que tem

gerado graves riscos à segurança de motoristas e passageiros que utilizam esta importante via diariamente.

A realização de recuperação do referido recapeamento torna-se essencial para melhorar substancialmente as condições de tráfego. Essa intervenção resultará na redução do número de acidentes e promoverá um transporte mais seguro e eficiente.

Além disso, o recapeamento contribuirá para a valorização das propriedades ao longo da rodovia e impulsionará o desenvolvimento regional, beneficiando diretamente a comunidade local e as atividades econômicas da região.



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por
ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em
29/10/2024, às 09:02.
